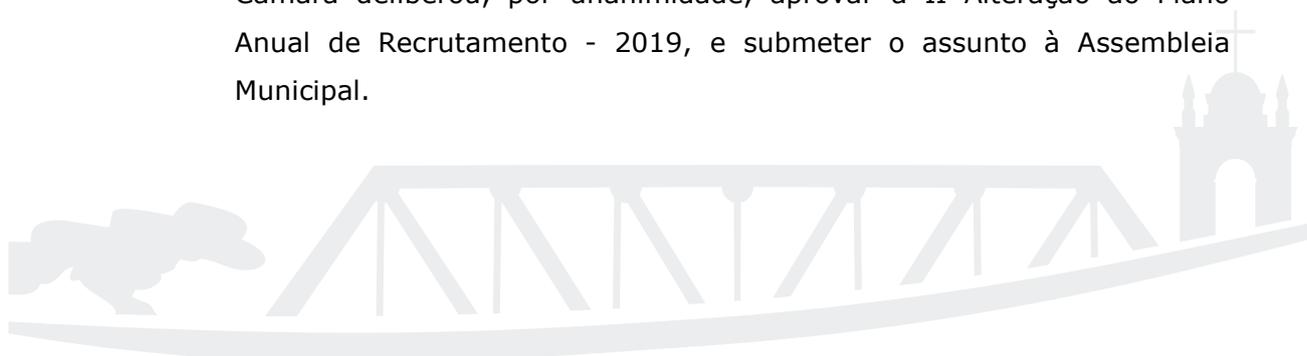


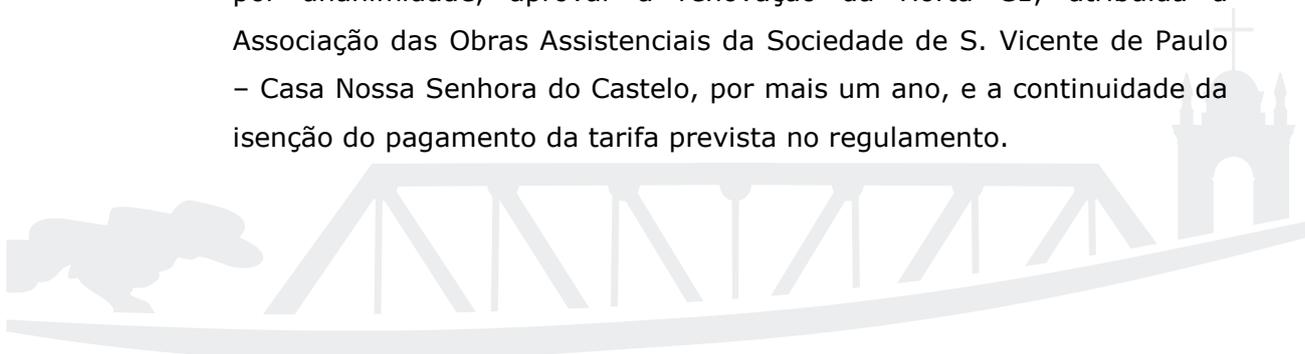
Francisco Silvestre de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Coruche, torna público:

De conformidade com o artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, as deliberações tomadas na reunião ordinária de 15 de abril de 2019:

- **PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018 (DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO):-** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a Prestação de Contas referente ao exercício de 2018 (documentos de Prestação de Contas e Relatório de Gestão), e submeter o assunto à Assembleia Municipal.
- **APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 2018:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Aprovar a aplicação do resultado líquido do exercício de 2018 tal como proposto no Relatório de Gestão:
 - Reservas Legais: 132.142,94 €.
 - Manutenção em Resultados Transitados: 2.510.715,78 €.
 - Submeter o assunto à Assembleia Municipal.
- **I REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E AO ORÇAMENTO DE 2019 POR INCORPORAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR:-** A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a I Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento de 2019 por incorporação do saldo da gerência anterior, e submeter o assunto à Assembleia Municipal.
- **I ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE 2019:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a I Alteração ao Mapa de Pessoal de 2019, e submeter o assunto à Assembleia Municipal.
- **II ALTERAÇÃO AO PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO - 2019:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a II Alteração ao Plano Anual de Recrutamento - 2019, e submeter o assunto à Assembleia Municipal.



- **DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO BAIRRO NOVO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter o processo à Assembleia Municipal.
- **DELIMITAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DE SANTO ANTONINO NORTE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter o processo à Assembleia Municipal.
- **AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DE UM LUGAR DE TÉCNICO SUPERIOR COM A REFERÊNCIA GPDE-02, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA N.º 65, DE 02.04.2019 - RECLAMAÇÃO DA ORDEM DOS ENGENHEIROS (OET):-** A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente.
- **PROGRAMA "CASAS COM GENTE" - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 1096/2019:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o cancelamento do subsídio de apoio à renda, atribuído à munícipe mencionada na Informação Interna supracitada, no âmbito do Programa "Casas com Gente", e anular as Ordens de Pagamento emitidas.
- **PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO EM PARCERIA A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 1049/2019:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio, a ser pago ao CRIAL, no valor de 204,85 €, correspondente a metade das despesas com a frequência da munícipe mencionada na Informação Interna supracitada, na colónia de férias.
- **HORTAS DO SORRAIA - RENOVAÇÃO DA HORTA C1 - ASSOCIAÇÃO DAS OBRAS ASSISTENCIAIS DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO - CASA NOSSA SENHORA DO CASTELO:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação da Horta C1, atribuída à Associação das Obras Assistenciais da Sociedade de S. Vicente de Paulo – Casa Nossa Senhora do Castelo, por mais um ano, e a continuidade da isenção do pagamento da tarifa prevista no regulamento.



- **BOLSAS DE ESTUDO NEOEN ANO LETIVO 2018/2019 - INFORMAÇÃO INTERNA N.º 1209:-** A Câmara deliberou, por unanimidade:
 - Notificar a particular mencionada na Informação Interna supracitada para apresentar comprovativo de morada, designadamente através de extrato do Portal das Finanças, no prazo de 10 dias.
 - Notificar ainda que, em caso de incumprimento do ora determinado, será cancelada a Bolsa de Estudo NEOEN, nos termos do disposto no artigo 2.º do Regulamento n.º 274/2016, publicado no Diário da República n.º 53, II Série, de 16 de março.
- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - CÁRITAS PAROQUIAL DE CORUCHE:-** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 8.º n.º 2 alínea a) do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, aprovar a atribuição de um subsídio, no valor de 2.569,41 €, equivalente a metade dos gastos efetuados com o psicólogo que acompanha 10 crianças do concelho de Coruche, no âmbito do Projeto de Intervenção Precoce.

Coruche, 17 de junho de 2019
O Presidente da Câmara Municipal



(Francisco Silvestre de Oliveira)

